



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 146/2023

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Sem Vencimento concedida pela Portaria nº 074/2021 ao Servidor **HAILTON MIGUEL MENDES FONSECA**, matrícula 2467, pelo período de mais 02 (dois) anos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 23 de maio de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

